

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AOS PROCESSOS SELETIVOS – nº 036/2017
PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA – DOUTORADO

O Presidente da Comissão Executiva do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística em Associação Ampla UFSCar/ ICMC-USP torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística (PIPGES) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado em uma única fase no período correspondente especificado no Anexo V.
- 1.2. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de Doutor em Estatística.
- 1.3. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP-PIPGES).

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições deverão ser efetuadas no sistema Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística UFSCar/ ICMC-USP na página icmc.usp.br/e/f459e.
- 2.2. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os documentos digitalizados relacionados no Anexo I, obrigatórios. Nessa ocasião os candidatos podem, caso desejem, anexar também os documentos relacionados no Anexo III. Estes últimos serão obrigatórios na ocasião da confirmação de interesse na vaga, por parte dos aprovados.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS:

- 3.1. A seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa do PIPGES.
- 3.2. O curso de doutorado está aberto a alunos portadores de diploma de Mestrado. A admissão é feita por processo seletivo com base em:
 - Análise da formação acadêmica (histórico da pós-graduação) peso 4,5 (quatro e meio);
 - Análise do Currículo Lattes (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais) peso 4,5 (quatro e meio);
 - Tempo de titulação do Mestrado peso 1 (um).Caso algum dos itens não seja atendido, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão.
- 3.3. Poderão ser aceitos no programa os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 6 (seis), seguindo a distribuição indicada acima.
- 3.4. A lista de convocados para a matrícula será divulgada na página do Programa (icmc.usp.br/e/f459e) com os nomes dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas.
- 3.5. O candidato aprovado deverá manifestar interesse na vaga até às 23:59 do último dia do período correspondente especificado no anexo V.
 - 3.5.1. A manifestação consiste na anexação no sistema de seleção dos documentos indicados no Anexo III (todos obrigatórios nessa fase) e no envio, por email para pipges@icmc.usp.br, de mensagem como seguinte assunto: "Confirmação de interesse na vaga – Doutorado PIPGES 2017/2018".
 - 3.5.2. Após o envio o candidato receberá por e-mail a confirmação. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o serviço de Pós-Graduação para confirmação.
 - 3.5.3. A vaga só será confirmada em caso de atendimento das duas fases indicadas no item 3.5.1
- 3.6. O candidato que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.5 e na forma indicada no item 3.5.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
- 3.7. O candidato aprovado deve realizar matrícula no prazo indicado no item 4.2. A falta de realização da matrícula implicará na perda da vaga, devendo o candidato se inscrever em processos seletivos posteriores caso deseje concorrer novamente.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. A entrega da documentação de matrícula no curso de Doutorado deverá ser efetuada no período correspondente à inscrição inicial, indicado no Anexo V, das 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00, no Serviço de Pós-Graduação do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados no Anexo IV. Adicionalmente, deverá ser efetuada matrícula também no Sistema ProPGWeb, da UFSCar, conforme instruções enviadas por e-mail.

4.2. Os **candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.2.1 O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNE, caso contrário será desligado do programa.

4.2.2. Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

4.3. Para os casos de alunos que obtiveram o título de Mestre fora do Brasil, a matrícula no Doutorado estará condicionada à aprovação da equivalência solicitada de acordo com a documentação indicada no anexo II ou ao reconhecimento do título de Mestre com validade nacional.

4.4. Para os casos de alunos que obtiveram o título de Mestre no Brasil, a matrícula no Doutorado estará condicionada à apresentação de documento que comprove que o aluno faz jus ao título de Mestre em curso reconhecido pela CAPES.

4.5. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular no PIPGEs. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção.

5. DAS VAGAS

5.2. Serão oferecidas 25 vagas não sendo obrigatório o preenchimento total destas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do PIPGEs.

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA ONLINE

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- Foto (3x4) digitalizada - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco;
- Histórico escolar da graduação (em formato PDF e mesmo que incompleto para candidatos que ainda não concluíram a Graduação). Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima);
- Curriculum Vitae - modelo Lattes (em formato PDF - não é necessário anexar documentos comprobatórios)
- Apenas para candidatos que já tenham sido alunos regulares de algum curso de Pós-Graduação da USP: histórico escolar do curso em questão, tenha ele sido finalizado ou não.

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EQUIVALÊNCIA DE TÍTULO DE MESTRE OBTIDO FORA DO BRASIL

- Requerimento solicitando a equivalência (disponível em <http://www.icmc.usp.br/e/07b63>)
- Diploma do título de Mestre/Doutor
- Histórico do curso de Mestrado/Doutorado (caso não haja, enviar justificativa)
- Curriculum Vitae
- Exemplar da Dissertação/Tese
- Documentos opcionais: Certificado de conclusão, cópia da ata, composição da banca.

Adicionalmente a esses documentos, e de acordo com a Portaria PRPG 1, de 13/01/2014 (<http://www.usp.br/secretaria/?p=2971>), deverão ser apresentados ainda:

- I – declaração da Universidade estrangeira atestando as condições de matrícula do aluno;
- II – declaração do aluno sobre o tempo de efetiva permanência na Instituição de Ensino Superior Estrangeira;
- III – currículo vitae do orientador da dissertação ou tese
- IV – cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, com identificação da banca examinadora e resultado da avaliação, ou de documento de avaliação acadêmica equivalente;
- V – documentos fornecidos pela instituição que expediu o diploma, em que constem informações gerais da Instituição, bem como dados e características do curso referentes a procedimentos de seleção, prazos e requisitos para a defesa de dissertação ou tese:
- VI – visto para estrangeiro;
- VII – cópia do passaporte, com a informação acerca da entrada e saída do país onde realizou os estudos;
- VIII – comprovante de residência no país sede do curso
- IV – no caso de cidadão estrangeiro, cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal;

Os documentos citados acima deverão ser acompanhados de cópia.

IMPORTANTE: Os documentos deverão ser entregues no Serviço de Pós-Graduação pessoalmente pelo interessado ou por alguém por ele autorizado.

Os candidatos aprovados no curso de Doutorado que tenham obtido o título de Mestre no exterior só poderão ser matriculados com a aprovação da equivalência no âmbito da USP ou com o reconhecimento com validade nacional do título.

ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE NA VAGA
Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para candidatos brasileiros:

- Certidão de nascimento ou casamento (em formato PDF);
- Cédula de Identidade - RG (frente e verso e em formato PDF);
- CPF ou certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- Título de Eleitor (em formato PDF);
- Certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino e em formato PDF).

Para candidatos estrangeiros

- Certidão de nascimento ou casamento (em formato PDF);
- Documento de identidade (frente e verso e em formato PDF).

ANEXO IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

Todos os candidatos brasileiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Cópia do Projeto enviado na fase de seleção, com assinatura do aluno e do orientador;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Fotocópia da cédula de identidade – RG;
- Fotocópia do título de eleitor;
- Fotocópia do certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do CPF ou certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

Os **candidatos brasileiros** deverão apresentar, ainda:

- Fotocópia do certificado de conclusão de curso de mestrado;
- Fotocópia do histórico escolar de curso de mestrado (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- **Para título de Mestre obtido no Brasil:** Cópia da portaria do MEC/CAPES (ou informação da portaria em questão, obtida no site da CAPES) atestando o reconhecimento do curso de Mestrado (apenas para cursos oferecidos por instituições nacionais externas à USP). A informação da portaria vigente deverá se referir à época da defesa do aluno;
- **Para título de Mestre obtido fora Brasil:** Comprovação da aprovação de equivalência de título de Mestre obtida no âmbito da USP (conforme indicado no item 4.3) ou comprovante de revalidação nacional do título de Mestre.

Todos os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Cópia do Projeto enviado na fase de seleção, com assinatura do aluno e do futuro orientador;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Fotocópia de Visto temporário (item IV), MERCOSUL ou permanente;

- Fotocópia do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNE (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito pelo site: <https://servicos.dpf.gov.br/sincreWeb/>;
- Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula.

Os **candidatos estrangeiros** deverão apresentar ainda:

- Fotocópia do certificado de conclusão de curso de mestrado;
- Fotocópia do histórico escolar de curso de mestrado (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- **Para título de Mestre obtido no Brasil:** Cópia da portaria do MEC/CAPES (ou informação da portaria em questão, obtida no site da CAPES) atestando o reconhecimento do curso de Mestrado (apenas para cursos oferecidos por instituições nacionais externos à USP). A informação da portaria vigente deverá se referir à época da defesa do aluno;
- **Para título de Mestre obtido fora Brasil:** Comprovação da aprovação de equivalência de título de Mestre obtida no âmbito da USP (conforme indicado no item 4.3) ou Certificação de revalidação Nacional do título de Mestre.

ANEXO V – CRONOGRAMA

	Inscrição	Resultado	Confirmação de interesse	Matrícula
Fluxo 1	05/05/17 a 31/07/17	Até 15/08/17	Até 31/08/17	Até 28/02/18
Fluxo 2	01/08/17 a 31/10/17	Até 15/11/17	Até 30/11/17	Até 28/05/18
Fluxo 3	01/11/17 a 31/01/18	Até 15/02/18	Até 02/03/18	Até 02/09/18
Fluxo 4	01/02/18 a 30/04/18	Até 15/05/18	Até 30/05/18	Até 30/11/18